

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS – UNITINS
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CPSS

EDITAL Nº 11.2/2023 – CPSS/UNITINS – EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS, por meio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, em conformidade com a Lei Estadual nº 3.422, de 08 de março de 2019 e com a Lei Estadual nº 2.892, de 19 de agosto de 2014, naquilo que couber, torna pública, pelo presente Edital, a retificação do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal Técnico-Administrativo para atendimento das necessidades da UNITINS.

1 NO ITEM 4, SUBITEM 4.2, ONDE SE LÊ:

QUESITO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. MÁXIMA	PONTUAÇÃO (por unidade)
Curso de Graduação	Conclusão do curso	1	5,0
Curso de pós-graduação, em nível de especialização, mestrado e/ou doutorado	Conclusão do curso	3	5,0
Cursos livres de curta duração na área de atuação (cursos de extensão, aperfeiçoamento, dentre outros)	Conclusão do curso, com duração mínima de 40 (quarenta) horas	4	5,0
Exercício de atividade profissional de nível superior em empregos/cargos especializados na área de formação ou em área afim, na Administração Pública ou Privada	Para efeito de pontuação, não será considerada a fração de semestre	4	10,0 (por semestre)
TOTAL			100,0 pontos

1.2 LEIA-SE:

QUESITO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. MÁXIMA	PONTUAÇÃO (por unidade)
Curso de Graduação	Conclusão do curso	1	5,0
Curso de pós-graduação, em nível de especialização, mestrado e/ou doutorado	Conclusão do curso	3	5,0
Cursos livres de curta duração na área de atuação (cursos de extensão, aperfeiçoamento, dentre outros)	Conclusão do curso, com duração mínima de 40 (quarenta) horas	4	5,0
Exercício de atividade profissional de nível superior em empregos/cargos especializados na área de formação ou em área afim, na Administração Pública ou Privada	Para efeito de pontuação, não será considerada a fração de semestre	6	10,0 (por semestre)
TOTAL			100,0 pontos



2 NO ANEXO II, ONDE SE LÊ:

CARGO	REMUNERAÇÃO
Analista de Produção Gráfica	R\$4.013,08
Analista de Sistemas	R\$4.013,08
Analista de Suporte	R\$4.013,08
Analista de Infraestrutura e Segurança	R\$4.013,08
Biblioteconomista	R\$4.013,08
Designer Gráfico	R\$4.013,08
Engenheiro de Software	R\$4.013,08
Jornalista	R\$4.013,08
Técnico em Manutenção de Informática	R\$2.936,81
Técnico de Nível Superior	R\$4.013,08

2.1 LEIA-SE:

CARGO	REMUNERAÇÃO
Analista de Produção Gráfica	R\$4.013,08
Analista de Sistemas	R\$4.013,08
Analista de Suporte	R\$4.013,08
Analista de Infraestrutura e Segurança	R\$4.013,08
Biblioteconomista	R\$4.013,08
Designer Gráfico	R\$4.013,08
Engenheiro de Software	R\$4.013,08
Jornalista	R\$4.013,08
Técnico em Manutenção de Informática	R\$1.901,26
Técnico de Nível Superior	R\$4.013,08

2.2 Permanecem inalterados os demais itens do EDITAL Nº 11/2023 – CPSS/UNITINS – EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS.

2.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 30 de maio de 2023.

[Assinatura digital]
AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor da Unitins

